



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N. 2482/SED/2018 de 04 de outubro de 2018

Publicada no Diário Oficial Nº 20.870, p. 03 de 05/10/2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007 e em conformidade com o disposto no art. 7º, inciso I da Lei Complementar nº 407, de 25 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Estadual do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina – UNIEDU, com o objetivo de analisar e apresentar para homologação da Sra. Secretária o resultado da solicitação de cadastramento das Instituições de Ensino Superior, com sede no Estado de Santa Catarina, para participar do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina – UNIEDU.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelas seguintes servidoras representantes da Diretoria de Políticas e Planejamento Educacional e da Consultoria Jurídica/COJUR:

- I – ALINE DE GOÉS - Matrícula nº 386.506-1-01;
- II – DAIANE DE OLIVEIRA CENSI MARCOS nº 380.410-0-02;
- III – DENISE MARIA ALVES RUIZ - Matrícula nº 252.260-8-01;
- IV – JEAN CARLA DA CUNHA MEIRA - Matrícula nº 220.357-0-02;
- V – RAQUEL TEREZINHA TODESCHINI - Matrícula nº 219.489-9-02;
- VI - TÂNIA INEZ OGLIARI SCARTEZINI - Matrícula nº 306.197-3-03;

Art. 3º - A Comissão Estadual do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina – UNIEDU, será presidida por RAQUEL TEREZINHA TODESCHINI.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Educação.

Art. 5º - Revoga-se a Portaria N/ 2213 – 26/08/2016.

Art. 6º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Santa Catarina.

Simone Schramm

Secretária de Estado da Educação